



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.670, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Reconhece o Município de Vera Cruz  
como a Terra da Mandioca.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, como a “**Terra da Mandioca**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de janeiro de 2024,  
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.583  
Data: 11.01.2024  
Pág. 07

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora